



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**EDITAL ELEITORAL Nº 08/2017  
COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL – CEF**

**CONSELHEIROS FEDERAIS REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO  
GRUPO ENGENHARIA**

A Comissão Eleitoral Federal – CEF, instituída pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia por meio da Decisão Plenária PL-nº 1059/2017, usando de suas atribuições, e de acordo com o art. 79, do Anexo III, da Resolução nº 1.021/2007 – Regulamento Eleitoral para Eleição de Conselheiro Federal e seu suplente, representantes das Instituições de Ensino Superior, **TORNA PÚBLICO a homologação do resultado da eleição** realizada:

- Total de Delegados Eleitores credenciados: 46
- Total de Delegados Eleitores votantes: 18
- Total de votos válidos: 18
- Total de votos nulos: 00
- Total de votos em branco: 00
- **Osmar Barros Júnior** (titular) e **Enid Brandão Carneiro Drumond** (suplente): 11 (onze) votos.
- **Walter Logatti Filho** (titular) e **Luiz Paulo Mendonça Brandão** (suplente): 07 (sete) votos.

Considerando o resultado da votação da eleição para Conselheiro Federal e seu Suplente, representantes das instituições de ensino superior – Grupo Engenharia, demonstrado na presente Ata da Eleição emitida pela Mesa Eleitoral e considerando que foram esgotados todos os prazos eleitorais, inexistindo qualquer recurso relativo ao pleito de que trata o presente processo, **a chapa composta por Osmar Barros Júnior (titular) e Enid Brandão Carneiro Drumond (suplente) foi eleita com 11 (onze) votos**

Brasília, 20 de dezembro de 2017.

**Conselheiro Federal Alessandro José Macedo Machado  
Coordenador da CEF – Exercício 2017**